

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO - FCTKD

Prezados senhores:

Na qualidade de Presidente da FCTKD, convoco a todos os Presidentes das Associações filiadas, em dia com suas obrigações perante a FCTKD (art. 33 do Estatuto), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **12/08/2021 (quinta-feira)**, na sala de reuniões virtual (<https://meet.google.com/rcg-zpia-dzu>), às **19h em primeira convocação**, contando com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou às **19h30min em segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes (salvo quórum especial exigido por lei ou pelo Estatuto), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **Desfiliação de pessoas naturais** (Conforme art. 16, §2º, e parágrafo único, e art. 37, II, ambos do Estatuto da FCTKD).

Prezado Filiado,

Em virtude do Decreto Estadual referente à restrição de reuniões - optaremos pela **realização virtual em ambiente seguro (o endereço acima indicado pode ser modificado em caso de imprevisto, sendo repassado novo endereço eletrônico se necessário)**, onde todo o conteúdo será gravado para posteriormente ser transcrito e registrado em cartório mediante as novas orientações da corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJ/SC.

Esclarecemos que a Medida Provisória 931, de 30/03/2020, alterou Código Civil, Lei de Cooperativas e Lei das Sociedades Anônimas permitindo a participação a distância em reunião e assembleia aos sócios, associados e acionistas, e recente decisão judicial na Comarca de Joinville nos Autos nº 5013604-82.2020.8.24.0038 demonstra a possibilidade de aplicação analógica no melhor interesse da saúde pública.

Observações:

- *É lícito aos Presidentes das Associações filiadas (observando-se as normas previstas no art. 31, do Estatuto da FCTKD) se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, com firma reconhecida;*
- *A ausência dos senhores membros não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.*

Jaraguá do Sul/SC, 27 de julho de 2021.



Allan Fabio Siqueira
Presidente